



**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Secretaria Municipal de Administração

3422  
144

**Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo:** 11509/2019 e 3422/2020.

**CONTRATADO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecadador" para que em nome e por conta do Município de São Pedro da Aldeia, procedam a ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**PRAZO:** O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 08 de abril de 2020.

Renaldo Martins Barreto  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula 36158

**RENALDO MARTINS BARRETO**  
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

  
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios  
Decreto 086/2019